



ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a 85ª (octogésima quinta) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. **Laura Longhi Fernandes Machado** Presidente do Comitê, o Sr. **João Marcello de Menezes** e o Sr. **Marcyó Franco Fortes** membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Atas da Direx:** Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria; **1.1 Ata da 1569ª Reunião Ordinária da Direx, de 02 de junho de 2022.** Após exame da referida Ata o Comitê destacou o item 2.2.3) Processo SEI no 21200.001994/2022-19. O Diretor-Presidente, respondendo também pela Diafi, submeteu a Direx o Despacho Sucon (SEI n2 22530369), com as providências adotadas pela Superintendência de Contabilidade - Sucon, relativas à elaboração do Manual de Procedimentos Contábeis, que ao ser finalizado, será encaminhado para ciência do Confis. O Coaud solicita que o manual também seja enviado para apreciação e análise deste comitê. **1.2. Ata da 1570ª Reunião Ordinária da Direx, de 13 de julho de 2022.** Após exame da referida Ata o Comitê destacou o item 2.1.3) Processo SEI no 21200.001958/2021-74. O Diretor-



Presidente submeteu a Direx o Despacho (SEI no 22982410), em atendimento ao item 6.1 do Plano de Trabalho do Consad - Acompanhar o atendimento as recomendações ou determinações jurídicas do Ministério Público, da Polícia Federal e da Controladoria-Geral da União - CGU – referente ao 1º semestre/2022. Registrou que não foram apontadas as recomendações ou demandas provenientes destes órgãos. Item 2.1.3) Processo SEI no 21200.003917/2022-01. O Diretor-Presidente submeteu a Direx o Despacho (SEI no 22974911), com o pedido de dilação de prazo para o encaminhamento do Relatório de Consultoria Atuarial (Resolução CGPAR no 9/2016), relativo ao exercício de 2021. A Direx após ciência dos documentos manifestou-se favorável ao encaminhamento ao Consad. 2.1.7) Processo SEI no 21200.002895/2020-92. O Diretor-Presidente submeteu a Direx o Despacho (SEI nº 22980137) que encaminhará o Plano de ação para o cumprimento das resoluções CGPAR 22 e 23 – 1º semestre de 2022. **1.3. Ata da 1571ª Reunião Ordinária da Direx, de 19 de julho de 2022.** Após exame da referida Ata, o Comitê nada destacou. **1.4. Ata da 303ª Reunião Extraordinária da Direx, de 25 de julho de 2022.** Após a leitura da ata, o Comitê nada destacou. **1.5. Ata da 1572ª Reunião Ordinária da Direx, de 27 de julho de 2022.** Após a leitura da ata, o Comitê destacou os seguintes itens: 1.4) Ofício Interno SUCOR SEI N.º 122/2022. (21200.003971/2022-49). A Diretoria Executiva tomou conhecimento das ações e dos resultados obtidos com o lançamento do Termo de Compromisso para a prevenção de conflito de interesses e resguardo de informações privilegiadas, mediante apresentação do Superintendente da Sucor, Sr. Átila, que explicou que esta medida se deu a partir da necessidade de atendimento a Lei Federal no 12.813/2013 e as normas da Companhia, como o Código de Conduta Ética e integridade da Conab, a Norma de Prevenção ao Conflito de interesses, e os Regulamentos de Pessoa. Esclareceu que em outubro/2021 a Gecoi/Sucor desenvolveu o Termo de Compromisso supracitado o qual foi submetido e assinado pela Diretoria Executiva e encaminhado ao corpo funcional para ciência. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Eu, Marcyo Fortes, membro



do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros.

Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente

Marcyó Franco Fortes
Membro

João Marcello de Menezes
Membro